



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 27 de abril de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/26

**Processo Administrativo:** PMC.2026.00002332-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 017/2026

**Objeto:** Registro de Preços de termo-higrômetros com certificado de calibração.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CENTRAL BRASIL SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.126.852/0001-41, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	52370	<p><b>TERMO HIGRÔMETRO</b> COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EQUIPAMENTO DIGITAL;</li> <li>- EQUIPAMENTO DEVERÁ FORNECER TEMPERATURA AMBIENTE ATUAL E TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA ATINGIDA;</li> <li>- EQUIPAMENTO DEVERÁ FORNECER UMIDADE RELATIVA ATUAL, UMIDADE RELATIVA MÁXIMA E MÍNIMA;</li> <li>- EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE MEMÓRIA MÁXIMA E MÍNIMA;</li> <li>- EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR LEITURA DE TEMPERATURA NA FAIXA DE -10° A 50°C;</li> <li>- EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR LEITURA DE UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 20 A 90%;</li> </ul> <p><b>OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b></p>	PÇ	500	38,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VINICIUS RIBEIRO**, **Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 28/04/2026, às 17:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18607748** e o código CRC **E33E0B4F**.